



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 24 de julho de 2017 - Nº 5383

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.084/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 189.475,84 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
4490522300-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. RODOVIÁRIOS
Fonte: 199900000004 74.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS
Fonte: 100000000000 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390301100-MATERIAL QUÍMICO
Fonte: 129900001001 60.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
3390303600-MATERIAL HOSPITALAR
Fonte: 120100000000 23.470,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
17.01.12.363.1738.2181 APOIO AO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE
3390395600-SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO
Fonte: 110812100000 12.005,84

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 189.475,84

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES
Fonte: 199900000004 50.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte: 199900000004 8.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 199900000004 15.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 199900000004 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER

3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO

Fonte: 100000000000 6.800,00

13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER

4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte: 100009400000 13.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO

Fonte: 120100000000 23.470,00

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO

Fonte: 129900001001 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.01.12.363.1738.2181 APOIO AO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

3390395600-SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO

Fonte: 110899990000 12.005,84

TOTAL REDUÇÃO 189.475,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.120

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais abaixo descritas, **a partir de 24 de julho de 2017**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gracivone Colli	Gerente de Segurança e Medicina do Trabalho	FG-TA2	SEMASI
Paolla Teixeira Bastos	Gerente Administrativa	FG-TA2	SEMASI
Rosilene Marques Alves Costa	Coordenadora de Qualificação Profissional	PC-TA3	SEMASI
Renan D'Assumpção Mata	Assessor Especial	PC-AS3	SEMASI
Jean Lucas Roque Ventura	Coordenador de Inclusão Produtiva em Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	PC-TA3	SEMDES
Dayanne Gomes Paganote	Coordenadora de Veículos Leves	PC-TA3	SEMTRA

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, *a partir de 24 de julho de 2017*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gracivone Colli	Gerente Administrativa	FG-TA2	SEMASI
Rosilene Marques Alves Costa	Assessora de Área	PC-AS2	SEMASI
Camila Gava Leandro Perim	Assessora Técnica	PC-AS1/ N2	SEMASI

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIANº 539/2017

Remanejamento de dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO

DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 246.590,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
4490522300 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. RODOVIÁRIOS
Fonte: 199900000004 62.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO
3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA
Fonte: 120100000000 16.666,00

16.02.10.303.1634.2152 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3390322000 - MATERIAL DISTRIB GRATUITA - DEMANDA JUDICIAL
Fonte: 120100000000 163.724,00

16.02.10.302.1637.1174 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO
4490521500 - MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS
Fonte: 129900001001 3.600,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 246.590,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
4490522700 - VEÍCULOS DIVERSOS
Fonte: 199900000004 2.000,00

10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
4490529900 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 199900000004 15.100,00

10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
4490523000 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA
Fonte: 199900000004 45.000,00

10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
4490521400 - MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL
Fonte: 199900000004 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
16.02.10.303.1634.2152 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3390320500 - MERCADORIAS PARA DOAÇÃO
Fonte: 120100000000 163.724,00

16.02.10.302.1637.1174 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO
4490529900 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 129900001001 3.600,00

16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO
3390391700 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte: 120100000000 16.666,00

TOTAL REDUÇÕES 246.590,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIANº 552/2017

DESIGNAR SERVIDOR PARA JULGAR PROCESSOS AMBIENTAIS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do

Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 19, Lei nº 6.450, de 28 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUBIANA DO NASCIMENTO BUCKER**, Consultora Interna, em conformidade com a Lei nº 7.348, de 30 de dezembro de 2015, e o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 26.083, de 28 de abril de 2016, objetivando julgar os autos de infração e quaisquer atos de aplicação de penalidades e submeter os julgamentos à decisão do Secretário de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2017.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 554/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 22.070/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ALDECI BERTOCHI**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 09 de junho de 2017, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 555/2017

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores municipais abaixo mencionados, avaliados nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
CRISTOVÃO BAHIANSE DOS SANTOS	SEMDEF	2013/2015	F	04/01/2015	13062/2017
GUSTAVO CAGNIN	SEMUS	2015/2017	R	02/05/2017	20630/2017
ROGÉRIO GRILLO REIS	SEMDURB	2015/2017	O	16/01/2017	21227/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 556/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 22.089/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **RITA LUZIE FIGUEIREDO SILVA ARDISON**, Professor PEB D V, lotada na SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 10 (dez) dias, a partir de 19 de junho de 2017, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 557/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 23.156/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **FLÁVIO VIANA ALVES**, Guarda Municipal, lotado na SEMDEF, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no dia 02 de julho de 2017, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 560/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 17.826/2017, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora municipal **JEANNE SARDINHA WILL MENDES DOS SANTOS**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de agosto de 2017, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 484/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 561/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANDESSON CANZIAN MORAES	SEMCULT	2001/2011	19/04/2017	12.053/2017
VERA LÚCIA GOMES COELHO	SEME	2007/2017	04/04/2017	9952/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 562/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 - 5297/2017,

RESOLVE:

Retificar a data de concessão da gratificação assiduidade do servidor **MILTON GARSCHAGEN ASSAD**, realizada através da Portaria nº 894/2008, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MILTON GARSCHAGEN ASSAD	Engenheiro Civil	SEMO	08/08/2008	27.071/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 130/2015.

LOCADOR: MARCOS DE AZEVEDO JACOB.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de Locação nº 130/2015, firmado em 03/08/2015.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Piso Média Complexidade - CREAS, à conta da dotação orçamentária:

Reduzido: 09020081

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0917.2.082, Despesa: 3.3.90.36.15.00.

Fonte de Recurso: 130100000202 – PISO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS

VIGÊNCIA: A partir de 03/08/2017.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social e Adriana Grillo Carreiro Sader –
Procuradora do Locador.

PROCESSO: Prot Nº 1 – 14.982/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2016.

CONVENIENTE: HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 001/2016, firmado em 08/01/2016, objetivando dar continuidade ao credenciamento de instituição especializada para Serviço de Análise Clínica Laboratorial, de forma ininterrupta, sendo: de segunda a sexta-feira das 7h as 19h e em escala de sobreaviso, nos demais horários, finais de semana e feriados, para atender a demanda dos Prontos Atendimento Municipal da Unidade de Saúde Paulo Pereira Gomes e Itaoca, Centro de Referência e Infectologia Abel Santana CRIAS e Pré-Natal proveniente das Unidades Básicas de Saúde e Unidades da Estratégia de Saúde da Família no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 162.480,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO: 3 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos do presente convênio serão decorrentes de Recursos Próprios – SAÚDE e Especialidades SUS, à conta da dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS:

Reduzido: 16020178

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.301.1635.2.162, Despesa: 3.3.90.39.42.00

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE

ESPECIALIDADES SUS:

Reduzido: 16020180

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.301.1635.2.162, Despesa: 3.3.90.39.42.00

Fonte de Recurso: 129900002001 – RECURSOS SERVIÇOS DE SAÚDE (ESPECIALIDADES SUS)

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde e Winston Roberto Soares Vieira Machado - Presidente do Hospital Infantil.

PROCESSO: Prot nº 51 – 20.745/2017.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 002/2017.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ACISCI.

OBJETO: A cooperação técnica entre o MUNICÍPIO e

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ACISCI, de autorização para utilização a título precário do PECCB – Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, atendendo a reserva requisitada pelo memorando nº 0039/2017 de sequencial nº 02.1366/2017, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, anexo neste, para a cessão das áreas: 01 (parte, anexa à área 20), 11, 20, 27, 30 e 41 (Anexo I e II do Decreto nº 23.682/2013) dentro do Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, para realização do evento FEIRA DE NEGÓCIOS E AGRO TURISMO 2017 E XII SEMANA DO COMÉRCIO E DO EMPREENDEDOR, evento este sem fins lucrativos, a ser realizado no período de 25 a 28 de julho de 2017, com montagem dos dias 16 a 25 de julho e desmontagem dos dias 29 de julho a 04 de agosto de 2017.

VALOR: Sem ônus.

PRAZO: Até 02/08/2017.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Felipe Ribeiro Macedo – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Pedro Luiz Ferreira Sandrini – Presidente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 22.482/2017.

AGERSA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie	Contrato nº 004/2017
Contratante	AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ contratante	03.311.730/0001-00
Contratada	Televisão Cachoeiro Ltda.
CNPJ Contratada	31.494.693/0001-40
Objeto	Aquisição de cota de patrocínio do Prêmio Sustentabilidade – “Troféu Biguá 2017”
Data da Assinatura	04/07/2017
Valor	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Dotação Orçamentária	Recurso Vinculado – AGERSA: 299900005807; Elemento de despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Subelemento: 3390397600 - Patrocínios
Prazo do contrato	3 meses e 11 dias
Signatários	Vilson Carlos Gomes Coelho (Diretor Presidente da AGERSA) e Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Filho (Diretor da Televisão Cachoeiro Ltda.)
Nº de processo	16005/2017 (protocolo: 1307051)
Fundamento Legal	Lei 8.666/93, artigo 25, <i>caput</i> .

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2017.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM